



Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **21/12/2015** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 045/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro